

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Institui a Comissão Eleitoral da representação da sociedade civil no CMPCD na gestão 2012/2014.

CONSIDERANDO que O CMPCD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral de representação do governo e da sociedade civil para a gestão 2012/2014 do CMPCD em Foro de eleição especialmente convocada para este fim.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por quatro Conselheiros sendo: 02 governo e 02 sociedade civil, dividida pelas Subcomissões de Habilitação e de Recurso.

Art. 3º. Os membros das Subcomissões de Habilitação e de Recursos serão os seguintes Conselheiros do CMPCD:

Conselheiro: Dionéia da Silva Tozzi
Governo: SASC

Conselheira: Vanda Maria Brandão Ono
Governo: SEME

Conselheira: Barbara Eliane Pedroso
Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil

Conselheiro: Eliete Antonia de Lima Boletini
Entidade: Casa da Criança Excepcional Maria Maia

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 13 de novembro de 2012.

João Napulião de Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania